Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
03/05/2022

REQUERIMENTO Nº129/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro ao Plenário, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- Qual a base utilizada para o pagamento de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias?

- É pago a esses profissionais o piso salarial previsto no art. 9-A, §1° da lei 11.350/2006, conforme exigida a observância pela lei municipal n° 5.969/2019, em seu art. 2°?

SALA DAS SESSÕES 03 DE MAIO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

/ALF/